REGULAMENTO

II Copa Regional dos Servidores da 7ª CREDE

IV Copa dos Estudantes da 7ª CREDE

1. FINALIDADE

Artigo 1º – ***II Copa Regional dos Servidores*** , busca a mobilização da comunidade escolar através da prática esportiva de forma educativa, no sentido de promover a interação, a socialização, o respeito as regras, a promoção da ética, e ainda, tem por finalidade promover entre os Servidores da Regional, práticas que estimulem a integração e realização da prática de exercícios, com vistas a aproximação das escolas que fazem parte da 7ª Crede.

Artigo 2º - **IV Copa Futsal Estudantil da 7ª Crede**, busca promover entre os estudantes através do esporte, atitudes de cooperação, respeito as regras e de companheirismo, incentivando aos estudantes a prática competitiva de forma saudável e promotora de uma cultura da paz.

2. JUSTIFICATIVA

Artigo 3º – Entendo a extensão que abrange esta coordenadoria, A 7ª CREDE - Canindé compreende 17 Escolas em 06 Municípios, e aproximadamente 8.500 alunos e 600 servidores, divididos em professores, técnicos e gestores. Ao educar através da prática desportiva estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais esportivos, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play (jogo limpo).

3. OBJETIVOS

Artigo 4º – A ***II Copa Regional dos Servidores e a IV Copa Futsal Estudantil da 7ª Crede*****, terão por objetivo:**

a) promover a prática esportiva nas escolas da Regional;

b) Garantir aos Servidores momentos de lazer utilizando-se do esporte;

c) desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;

d) contribuir para o desenvolvimento integral dos participantes como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;

e) garantir o conhecimento do esporte de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à sua prática aos participantes.

4. DOS PARTICIPANTES

Artigo 5º- Participantes da ***II Copa Regional dos Servidores e a IV Copa Futsal Estudantil da 7ª Crede***:

a) poderão participar as escolas estaduais pertencentes a jurisdição da 7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Canindé, a 7ª CREDE e instituições credenciadas (APAE);

b) poderão ser inscritos atletas na ***II Copa Regional dos Servidores*** servidores efetivos, CPTD, terceirizados, comissionados e cedidos. Não serão aceitas inscrições de atletas sem vínculo empregatício com o estabelecimento de ensino;

c) Servidores que possuírem vínculo com mais de uma instituição, deverá escolher apenas uma para as duas modalidades;

d) A instituição (APAE) irá compor o corpo de atletas da Escola CEJA Frei – José Ademir de Almeida, por possuierem modalidade de atendimento semelhantes, sendo esta a única inclusão de atletas de outra instituição;

e) poderão ser inscritos para representar as escolas na ***IV Copa Futsal Estudantil***, alunos devidamente matriculados no estabelecimento de ensino, registrados no SIGE, com comprovada frequência escolar mínima de 75% até a data limite de inscrição. Para alunos EJA Semipresencial, devem estar frequentando regularmente a escola com matrícula até a data limite ao início das inscrições.

f) O aluno-atleta que estiver matriculado e frequentando duas instituições de ensino diferentes só poderá participar representando a instituição de ensino de sua preferência. O aluno atleta não poderá da competição representando duas instituições.

5. MODALIDADES

Artigo 6º - as modalidades da competição estão descritas no Quadro I, abaixo:

Quadro I – Modalidades

Modalidade	Naipe	Categoria	Quantidade máxima de Participantes
Futsal	Masculino	Servidores	14
Vôlei	Misto	Servidores	12
Futsal	Feminino	Servidores	14
Xadrez - Servidor	Aberto	Servidores	1
Damas - Servidor	Aberto	Servidores	1
Tênis de Mesa	Aberto	Servidores	1
Futsal	Masculino	Estudantil	14
Futsal	Feminino	Estudantil	14

6. INCRIÇÕES

Artigo 7º - As inscrições das escolas que irão participar O ***II Copa Regional dos Servidores e a IV Copa Futsal Estudantil da 7ª Crede***, deverão ser encaminhadas (Anexo VI – Ficha de Inscrição) através de documento escaneado assinado pelo Diretor da Unidade Escolar para os e-mails: bruno.uchoa@crede07.seduc.ce.gov.br e wesley.martins@crede07.seduc.ce.gov.br, até 25 de Novembro.

7. DA REALIZAÇÃO E DAS FASES

Artigo 8º- A primeira fase será realizada por polos, para escolha dos representantes em cada modalidade por polo,

Parágrafo Primeiro – A realização da primeira fase será de responsabilidade das equipes participantes.

Paragrafo Segundo – Será indicado no Congresso Técnico um integrante de cada escola que irá compor a comissão organizadora para realização da 1ª etapa.

Paragrafo Terceiro – A comissão local será responsável para encaminhar à Comissão Organizadora Geral às súmulas de Futsal Estudantil e Futsal Servidores até dia 07 de Dezembro (Anexo IX), como também as equiepes vencedoras de cada polo (Anexo XI).

Artigo 9º - essa fase constará de uma disputa em torneio classificatório e/ou jogo eliminatório, ficanda a critério desta comissão a definição da formúla de disputa. Desta fase sairá o representante do polo para 2ª fase.

Artigo 10º – É obrigatória a entrega scaneadas das súmulas padrões de todas as modalidaes participantes à Comissão Organizadora Geral da Competição, nos mesmos e-mail indicados para inscrição até 01 de Dezembro (quinta-feira). (Anexos IV)

Quadro II – Vagas em Disputa para 2ª Fase

PRIMEIRA FASE – DISPUTA MUNICIPAL - REGIONAL		
Município	***Escolas***	***Vaga(s) em disputa para a 2ª fase***
Polo 01 Canindé	• Colégio Estadual Paulo Sarasate; • EEFM Frei Policarpo; • EEP Frei Orlando; • CEJA – Frei José Ademir de Almeida • *7ª CREDE • EEM Escola do Campo Patativa do Assaré • Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha	Futsal - 02
		Volei - 02
		Xadrês - 01
		Damas - 01
		Tênis de Mesa - 02
Polo 02 Caridade	• EEM Casemiro Bezerra Araújo • EEEP Francisco Paiva Tavares • EEM José Nilton Salvino Franco	Futsal - 01
		Volei - 01
		Xadrês - 01
		Damas - 01

		Tênis de Mesa - 01
Polo 03 Paramoti General Sampaio	• EEM Edite Alcântara • EEM Tomé Gomes	Futsal - 01
		Volei - 01
		Xadrês - 01
		Damas - 01
		Tênis de Mesa - 01
Polo 04 Itatira	• EEM Antonio Sabino Guerra • EEM Nazaré Guerra	Futsal - 01
		Volei - 01
		Xadrês - 01
		Damas - 01
		Tênis de Mesa - 01
Polo 05 Santa Quitéria	• EEM Aracy Magalhães Martins • EEM Júlia Catunda • EEEP Mons. Luis Ximenes Freire • EEM Maria Neusa de Araújo	Futsal - 01
		Volei - 01
		Xadrês - 01
		Damas - 01

		Tênis de Mesa - 01

Artigo 11º - A segunda fase será realizada no município de Canindé, sob responsabilidade da 7ª CREDE. :

Artigo 12 º - na segunda fase, a arbitragem será de responsabilidade da 7ª CREDE, e acontecerão nas seguintes datas:

Quadro III – Cronograma

MODALIDADES	FASE	DATAS
Estudantil: Futsal Masculino e Feminino Estudantil	**1ª**	26 de Novembro
Servidores: Futsal Masculino; Futsal Feminino; Volei Misto; Damas e Xadrez e tênis de mesa	**1ª**	De 25 de Novembro a 06 de Dezembro
Tênis de Mesa, Xadrez e Damas	**2ª Fase - Final**	09 de Dezembro (Sexta-Feira) CREDE
Servidores: Futsal Masculino; Futsal Feminino; Volei Misto; Estudantil: Futsal Masculino e Feminino	**2ª Fase - Final**	10 de Dezembro (Sábado) Paulo Sarasate Frei Orlando

8. DA ABERTURA

Artigo 13º - A Cerimônia de Abertura será realizada no dia 03 de dezembro, na Quadra Poliesportiva da Colégio Estadual Paulo Sarasate na abertura da 2ª Fase;

Parágrafo Primeiro – A participação na cerimônia de abertura é obrigatória para todas as escolas classificadas para 2ª Fase.

Parágrafo segundo – As delegações deverão comparecer à cerimônia, devidamente uniformizadas e com a representação de um servidor que carregará a bandeira da escola;

Parágrafo Terceiro – O responsabilidade de deslocamento será de responsabilidade das respectivas equipes.

9. DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 14º- A Comissão Organizadora da ***II Copa Regional dos Servidores e a IV Copa Futsal Estudantil da 7ª Crede*** será composta por técnicos da 7ª CREDE e compete a ela:

a) planejar, organizar, aprovar o regulamento estadual e fiscalizar a execução da competição, observando as diretrizes gerais dos jogos.

b) supervisionar o plano de execução dos jogos;

c) propor medidas complementares para o bom desempenho das ações de execução dos jogos;

d) promover a integração das Comissões;

Parágrafo Único - A Comissão Disciplinar será composta por três membros da comissão organizadora e será presidida pelo coordenador da 7ª CREDE o Sr. Paulo Alexandre, Orientador da CEDEA7 o Sr. José Narcélio Agostinho Bastos, e os Superintendentes Escolares Bruno Uchoa e Wesley Martins que serão responsáveis pelas decisões disciplinares dentro da competição, baseado no regulamento da competição.

10. NORMAS TÉCNICAS DA COMPETIÇÃO

Artigo 15º – Atleta que receber cartão vermelho em qualquer fase será excluído automáticamente por um jogo, podendo haver exclusão da competição após analie da Comissão Disciplinar.

Artigo 16º – Só poderão entrar em quadra no momento da partida a quantidade máxima permitida para modalidade juntamente com seu técnico e/ou representante.

Artigo 17º - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais de cada modalidade, de suas respectivas Confederações e pelo que dispuser este Regulamento.

Parágrafo Primeiro - Todas as equipes participantes deverão estar no local de competição 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a sua partida, e em condições de jogo.

Parágrafo segundo – Será considerada perdedora por ausência (W x O), a equipe que não estiver no local de competição até 15 (quinze) minutos após o horário estipulado na tabela. Caso a mesma não justifique a ausência será desclassificada da competição. Estes casos serão julgados pela Comissão Organizadora.

Artigo 18º- As formúlas de disputa serão específicadas nos anexos para cada modalidade e os enfrentamentos serão definidos por sorteio no congresso técnico.

Artigo 19º – Qualquer irregularidade poderá ser denunciada por escrito na súmula ou por ofício pelo técnico da equipe e assinada pelo diretor da escola denunciante, até 24h após o encerramento do jogo.

Artigo 20º – A todos indistintamente cabe o direito à defesa e do contraditório, que será feita por ocasião do julgamento, por si ou por representante legalmente da escola.

Artigo 21º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

11. PREMIAÇÃO

Artigo 21º - A premiação da ***II Copa Regional dos Servidores e a IV Copa Futsal Estudantil da 7ª Crede***, constará de troféus para as escolas e medalhas para os alunos-atletas e servidores.

Artigo 22º - Não serão permitidas outras formas de premiações, no que se refere a Organização da Competição.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 23º - A inscrição da escola na ***I Copa Regional dos Servidores da 7ª CREDE bem como a III Copa Regional de Futsal***, importará na concordância dos requisitos acima descritos.

Artigo 24º - Os casos omissos relativos a competição será resolvida pela Comissão Organizadora em consonância com a Orientação da CEDEA7 e Coordenação da 7ª CREDE;

Artigo 25º - A 7ª CREDE, através da CEDEA7, poderá a qualquer momento expedir atos complementares a presente chamada.

Canindé, 18 de Novembro de 2016

Paulo Alexandre Sousa Queiroz

Coordenador da 7ª CREDE

ANEXO – I - NORMAS DO FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento para as modalidades descritas neste regulamento.

2. Cada delegação poderá inscrever 14 (dezesseis) alunos-atletas/servidor e 01 (um) técnico por naipe.

3. Para cada jogo, cada equipe poderá levar o quantitativo máximo de 14 atletas. Os atletas deverão ser os mesmo em todos os jogos da etapa.

4. Os jogos serão disputados na categoria aluno e servidor, seguindo as normas a seguir:

4.1 Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) para o masculino e 15 (quinze) minutos no feminino com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos árbitros.

4.2 Todos os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Persistindo o empate ao térrmino da prorrogação serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.

b) Ainda persistindo o empate serãoo cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condiçõeso de jogo, até que haja um vencedor.

4.2 Os jogos serãoo regidos pelo sistema de pontos ganhos, obedecendo-se os seguintes critérios:

a) 03 (três) pontos por VITÓRIA;

b) 01 (um) ponto por DERROTA;

c) 00 (zero) ponto por DERROTA POR WXO;

4.3 A equipe que vencer por WxO terão computado a seu favor os respectivos

placares:

a) 01x00

5. Quando houver empate entre, 02(duas) equipes na soma de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Maior número de vitórias na etapa;

b) Maior saldo de gols;

c) Maior número de gols prós;

d) Critério disciplinar, menor quantidade de cartões vermelhos e persistindo o empate a menor quantidade de cartões amarelos;

e) Sorteio.

6. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

7. As equipes deverão estar devidamente uniformizadas com numeração nas costas dos jogadores.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Comissão de Ética, com a anuência da Comissão Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

9. A fórmula de disputa esta descrita no quadro I:

FUTSAL	
Grupo A	**Grupo B**
TIME A – POLO 01	TIME D – POLO 05
TIME B – POLO 02	TIME E – POLO 03
TIME C – POLO 01-2	TIME F – POLO 04
FINAL	
1º Colocado do Grupo A x 1º Colocado do Grupo B	

10. A tabela seguirá o seguinte formato, quandro II:

JOGO	EQUIPE		EQUIPE
1	TIME A	X	TIME B
2	TIME D	X	TIME E
3	TIME C	X	PERDEDOR DO JOGO 1
4	TIME F	X	PERDEDOR DO JOGO 2
5	TIME C	X	VENCEDOR DO JOGO 1
6	TIME F	X	VENCEDOR DO JOGO 2
FINAL	1 º GRUPO A	X	1º GRUPO B

ANEXO II - NORMAS PARA VOLEI MISTO

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Cada delegação poderá inscrever 12 (doze) servidores e 01 (um) técnico por naipe, sendo obrigatório a inscrição de atletas dos dois sexos.

3. O formato do jogo será:

3.1 Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24(vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set;

3.2 Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01) será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

4. Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma etapa da competição.

5. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

5.1 será obrigatória a presença **de no mínimo** duas atletas do sexo feminino em quadra durante todo o jogo, e no 01 (um) mínimo um atleta do sexo masculino, sendo assim nenhuma equipe poderá ser composta somente por atletas de um único gênero.

5.2 as substituições são liberadas em todo o jogo e somente será permitida trocas de atletas na mesma posição.

6. – Os jogos serãoo regidos pelo sistema de pontos ganhos, obedecendo-se os seguintes critérios:

a) 03 (três) pontos por VITÓRIA;

b) 01 (um) ponto por DERROTA;

c) 00 (zero) ponto por DERROTA POR WXO;

7. A equipe que vencer por WxO terão computado a seu favor os respectivos placares:

7.1 01x00 (25x00)

8. Quando houver empate entre, 02(duas) equipes na soma de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

8.1 Maior número de vitórias na etapa;

8.2 Maior saldo de pontos;

8.3 Maior número de de pontos prós;

8.4 Critério disciplinar, menor quantidade de cartões vermelhos e persistindo o empate a menor quantidade de cartões amarelos;

8.5 Sorteio.

9.Todas as equipes deverão estar uniformizadas:

10. A fórmula de disputa esta descrita no quadro I:

VOLEI MISTO	
Grupo A	**Grupo B**
TIME A – POLO 01	TIME D – POLO 05
TIME B – POLO 02	TIME E – POLO 03
TIME C – POLO 01-2	TIME F – POLO 04
FINAL	
1º Colocado do Grupo A x 1º Colocado do Grupo B	

11. A tabela seguirá o seguinte formato, quandro II:

JOGO	EQUIPE		EQUIPE
1	TIME A	X	TIME B
2	TIME D	X	TIME E
3	TIME C	X	PERDEDOR DO JOGO 1
4	TIME F	X	PERDEDOR DO JOGO 2
5	TIME C	X	VENCEDOR DO JOGO 1
6	TIME F	X	VENCEDOR DO JOGO 2
FINAL	1 º GRUPO A	X	1º GRUPO B

ANEXO III - NORMAR TÉCNICAS - XADREZ

1. A Competição de Xadrez será realizada na categoria convencional de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo estabelecido neste regulamento.

2. Cada Escola poderá inscrever 1 (um) um jogador.

3. Os confrontos serão diretos e eliminatórios.

4. O jogo terminará assim que haja um vencedor.

5. em caso de empate, tornará a jogar uma nova partida até que haja um vencedor.

6. Antes de começar a partida os jogadores devem observar a correta posição das peças, não sendo permitidas reclamações após o primeiro lance efetuado.

7. Cada “peça tocada é peça jogada”.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, com anuência da Comissão Organizadora

9. A fórmula de disputa esta descrita no quadro I, o sorteio acontecerá no dia da disputa:

XADREZ		
ELIMINATÓRIO		
JOGADOR A	X	JOGADOR B
JOGADOR C	X	JOGADOR D
JOGADOR E		VENCEDOR C X D
FINAL		
VENCEDOR AXB	X	VENCECEDOR E X(VENCEDOR JOGO CXD)

ANEXO IV - NORMAS TÉCNICAS DAMAS

1. Os confrontos serão diretos e eliminatórios.

2. O lance inicial cabe sempre às pedras brancas (escolha feita na moeda).

3. A pedra anda só para a frente, uma casa de cada vez.
4. A dama anda para frente e para trás, quantas casas quiser.
5. A tomada é obrigatória, não existe “SOPRO”.
6. A pedra toma dama e dama toma pedra.
7. A pedra e a dama, tanto toma para frente como para trás.
8. Se no mesmo lance se apresentar mais de um modo de tomar, é obrigatório executar o lance que tome o maior número de pedras –“LEI DA MAIORIA”.
9. Dama e pedra tem o mesmo valor tanto para tomar como para serem tomadas.
10. A pedra que durante o lance de tomada de várias pedras, apenas passe por qualquer casa de coroação, não será promovida à dama.
11. Na ação do lance de tomada, é permitido passar mais de uma vez pela mesma casa vazia, mas não é permitido tomar a mesma pedra mais de uma vez.
12. As pedras tomadas não podem ser retiradas do tabuleiro antes de completar o lance de captura.
13. Pedra tocada é pedra jogada, é obrigatório jogar a pedra tocada.
14. A grande diagonal preta do tabuleiro deve ficar sempre a esquerda de cada jogador.
15. Ganha a partida o participante que tomar as pedras do adversário, ou deixar sem movimento possível.
16. Verificando-se que durante 15 lances sucessivos foram feitos apenas movimentos de dama, sem tomadas ou deslocamentos de pedra, a partida será considerada empatada e será realizada uma nova partida.
17.Os casos omissos e duvidosos do presente regulamento serão analisados e resolvidos pela organização.
18. 9. A fórmula de disputa esta descrita no quadro I, o sorteio acontecerá no dis da disputa:

DAMAS		
ELIMINATÓRIO		
JOGADOR A	X	JOGADOR B
JOGADOR C	X	JOGADOR D
JOGADOR E	X	VENCEDOR C X D
FINAL		
VENCEDOR AXB	X	VENCECEDOR E X(VENCEDOR JOGO CXD)

ANEXO V – NORMAS PARA O TÊNIS DE MESA

1. A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Federação Cearense de Tênis de Mesa (FCTM), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A competição disputada será individual sem distinção de gênero.
3. Os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada. No caso de empate em 10 pontos, o vencedor será o que fizer 2 pontos consecutivos primeiro.
4. os empates ocorridos entre 02 (dois) ou 03(três) atletas, em qualquer posição dentro dos grupos, serão dirimidos pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:
4.1 Marior número de sets prós;
4.2 Maior saldo de pontos;
4.3 menor número de sets perdidos;
4.4 Sorteio.
5. O atleta que atua o 1º set num lado é obrigado a atuar no lado contrário no set seguinte.
6. A raquete pode ser de qualquer tamanho, forma ou peso e constituída de madeira natural e na segunda fase fornecida pela Comissão Organizadora.
7. A bola deve ser lançada para cima (16cm no mínimo), da palma da mão livre na vertical e, na descida, deve ser batida de forma que ela toque primeiro no campo do sacador, passe sobre a rede sem tocá-la e toque no campo do recebedor.
7.1 O saque deve ser dado atrás da linha de fundo ou numa extensão imaginária desta.
7.2 Cada atleta tem direito a 2 (dois) saques, mudando sempre quando a soma dos pontos seja 2 (dois) ou seus múltiplos.
7.3 Com o placar 10-10, a seqüência de sacar e receber deve ser a mesma, mas cada atleta deve produzir somente um saque até o final do jogo.
7.4 O direito de sacar ou receber primeiro ou escolher o lado deve ser decidido por sorteio (ficha de duas cores), sendo que o atleta que começou a sacar no 1º set começará recebendo no 2º set e assim sucessivamente.
7.5 O sacador deverá sacar e retirar o braço da mão livre da frente da bola de modo que nada esteja entre a bola e o adversário a não ser a rede e suportes.
8. Voltará o saque, quando:
8.1 O saque "queimar" a rede.
8.2 O adversário não estiver preparado para receber o saque (e desde que não tenha tentado rebater a bola).
8.3 Houver um erro na ordem do saque, recebimento ou lado.
8.4 As condições de jogo forem perturbadas (barulho, etc).
9. Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato que não é permitido pela regra do Tênis de Mesa em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário;

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, com anuência da Comissão Organizadora.

11. A fórmula de disputa esta descrita no quadro I:

TÊNIS DE MESA	
Grupo A	**Grupo B**
TIME A – POLO 01	TIME D – POLO 05
TIME B – POLO 02	TIME E – POLO 03
TIME C – POLO 01-2	TIME F – POLO 04
FINAL	
1º Colocado do Grupo A x 1º Colocado do Grupo B	

12. A tabela seguirá o seguinte formato, quandro II:

JOGO	EQUIPE		EQUIPE
1	JOGADOR A	X	JOGADOR B
2	JOGADOR D	X	JOGADOR E
3	JOGADOR C	X	PERDEDOR DO JOGO 1
4	JOGADOR F	X	PERDEDOR DO JOGO 2
5	JOGADOR C	X	VENCEDOR DO JOGO 1
6	JOGADOR F	X	VENCEDOR DO JOGO 2
FINAL	1 º GRUPO A	X	1º GRUPO B

ANEXO VI

FICHA DE INSCRIÇÃO - ESTUDANTIL

NOME DA ESCOLA:		
MODALIDADE	FUTSAL MASCULINO ☐	FUTSAL FEMININO ☐
RESPONSÁVEL PELA EQUIPE:		
TREINADOR DA EQUIPE:		

COMPONENTES			
Nº	**NOME**	**TURMA**	**Documento**
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

_____ _____

Responsável (a) pela Equipe Diretor (a) da Escola

Local_____, ____ de _____ de 2016

ANEXO VII

FICHA DE INSCRIÇÃO – SERVIDOR ESPORTES COLETIVOS

NOME DA ESCOLA:			
MODALIDADE	FUTSAL MASCULINO ☐	FUTSAL FEMININO ☐	VOLEI MISTO ☐
RESPONSÁVEL PELA EQUIPE:			
TREINADOR DA EQUIPE:			

COMPONENTES

Nº	**NOME**	**FUNÇÃO**	**RG**
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

_____ _____

Responsável (a) pela Equipe Diretor (a) da Escola

Local_____, ____ de _____ de 2016

ANEXO VIII

FICHA DE INSCRIÇÃO – DAMA E XADREZ E TÊNIS DE MESA

NOME DA ESCOLA:		
DAMAS		
NOME:	FUNÇÃO:	RG:
XADREZ		
NOME	FUNÇÃO	RG
TÊNIS DE MESA		
NOME	FUNÇÃO	RG

_____ _____

Responsável (a) pela Equipe Diretor (a) da Escola

Local_____, ____ de _____ de 2016

ANEXO IX - SÚMULA FUTSAL - II Copa Regional dos Servidores e IV Copa dos Estudantes da 7ª CRED

Competição:				Jogo Nº
"Equipe A"		X		"Equipe B"

Categoria:	Ginásio:	Cidade:	Data ___/___/_____

Árbitros:
Anotadores:

"Equipe A"/ saída ( )					Faltas Acumulativas					
	Jogadores	Nº	Ama	Verm	1º Período	1	2	3	4	5
1			-		2º Período	1	2	3	4	5
2			-							
3			-		Pedidos de Tempo					
4			-		1º Período		2º Período			
5			-		:		:			
6			-							
7			-		Gols	1-	2-	3-	4-	5-
8			-							
9			-			6-	7-	8-	9-	10-
10			-							
11			-			11-	12-	13-	14-	15-
12			-							
13			-			16-	17-	18-	19-	20-
14			-							
Técnico:										
Massagista:					Técnico:					
Prep. Físico:					Capitão:					

"Equipe B"/ saída ( )					Faltas Acumulativas					
	Jogadores	Nº	Ama	Verm	1º Período	1	2	3	4	5
1			-		2º Período	1	2	3	4	5
2			-							
3			-		Pedidos de Tempo					
4			-		1º Período		2º Período			
5			-		:		:			
6			-							
7			-		Gols	1-	2-	3-	4-	5-
8			-							
9			-			6-	7-	8-	9-	10-
10			-							
11			-			11-	12-	13-	14-	15-
12			-							
13			-			16-	17-	18-	19-	20-
14			-							
Técnico:										
Massagista:					Técnico:					
Prep. Físico:					Capitão:					

Assisnaturas da Comissão Organizadora

_____ _____

ANEXO – XI - REPRESENTANTES POR POLO

REPRESENTANTES NA 2ª FASE	POLO:
FUTSAL MASCULINO SERVIDOR	
ESCOLA: _____	
FUTSAL FEMININO SERVIDOR	
ESCOLA: _____	
VOLEI MISTO	
ESCOLA: _____	
FUTSAL ESTUDANTIL MASCULINO	
ESCOLA: _____	
FUTSAL ESTUDANTIL FEMININO	
ESCOLA: _____	
TÊNIS DE MESA	
JOGADOR: _____	ESCOLA: _____
XADREZ	
JOGADOR: _____	ESCOLA: _____
DAMAS	
JOGADOR: _____	ESCOLA: _____

Cmissão do Polo:

_____ _____

_____ _____

Local e Data _____, _____ de _____ de 2016

CREDE 07, Rus TABELIÃO FACUNDO, 236 - Bairro: CENTRO

CANINDÉ-CE – Cep: 62700-000 – Fone: (85) 33436815 – Fax: (85) 33436824